



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá (Corpo de Bombeiros Voluntários), na pessoa da Presidente Sra. Mari-Lane Brunel Glatz e do Comandante Lauro Pinto Reck, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, cumprimenta na pessoa da ilustríssima Presidente Sra. Mari-Lane Brunel Glatz e do Comandante Operacional, Lauro Pinto Reck, a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá, estendendo nosso reconhecimento a toda diretoria, aos bombeiros efetivos, voluntários, mirins e aspirantes, assim como aos sócios colaboradores, pela passagem dos 44 anos de fundação, e, enaltece os relevantes serviços prestados pela corporação ao município de Corupá e região, sempre firmes na nobre missão de salvar vidas, atuando na prevenção, no combate das ocorrências, emergências e sinistros, zelando pelo patrimônio dos cidadãos, no compromisso com a vida, com a comunidade e com os valores que moldam uma sociedade mais justa e segura. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

